

**NO AR: Migalhas nº 6.108****MIGALHAS QUENTES**[Home](#) > [Quentes](#) > Advogado alerta sobre nova NR-1 e os riscos psicossociais no trabalho**Saúde mental**

Advogado alerta sobre nova NR-1 e os riscos psicossociais no trabalho

Diante das novas diretrizes anunciadas pelo Governo Federal, companhias devem se preparar até 1º de maio para se adequar à NR-1.

Da Redação

terça-feira, 25 de março de 2025

Atualizado às 10:30

O Brasil registrou mais de 470 mil afastamentos por transtornos mentais em 2024, segundo dados da previdência social, o maior número em dez anos, reflexo da crise no mercado de trabalho e das consequências da pandemia.

Diante disso, o Governo Federal buscou medidas mais duras, atualizando a NR-1 - Norma Regulamentadora 1 que define diretrizes gerais para a gestão da segurança e saúde no trabalho (SST) em todas as organizações.

Com a mudança, a NR-1 se torna mais ampla, indo além da prevenção de acidentes para abordar também a saúde mental dos trabalhadores. Fatores como estresse, assédio moral e sobrecarga de trabalho passam a ser considerados dentro do escopo da norma, reforçando a importância do bem-estar no ambiente de trabalho.

A portaria MTE 1.419/24 determinou que essas mudanças entram em vigor em 25/5/25, concedendo 270 dias para adequação das empresas, especialmente na gestão dos riscos psicossociais.

A LDRT - Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, do Ministério da Saúde, classifica as enfermidades adquiridas ou agravadas pelas condições laborais, incluindo LER/DORT, distúrbios osteomusculares e doenças respiratórias causadas por exposição a substâncias químicas no ambiente de trabalho, como doenças ocupacionais.



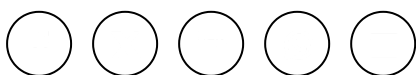
Fabio Chong, advogado e sócio da área trabalhista do escritório L.O. Baptista Advogados. (Imagem: Divulgação)

*"Com a atualização da NR-1, reforça-se a ligação entre o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos e a LDRT, ampliando a identificação de riscos psicossociais, como burnout, depressão e transtornos de ansiedade, causados por ambientes de trabalho inadequados", revela **Fabio Chong**, advogado e sócio da área trabalhista do escritório **L.O. Baptista Advogados**.*

Fatores como estresse, jornadas exaustivas e assédio moral devem ser identificados e registrados no inventário de riscos. *"Além disso, será essencial implementar ações preventivas para minimizar esses impactos e promover um ambiente de trabalho mais saudável", comenta.*

Para Chong, o PGR terá que contemplar os riscos psicossociais, exigindo maior envolvimento da área de Recursos Humanos na implementação de estratégias voltadas à saúde mental. Isso pode incluir desde programas de assistência psicológica até políticas

Compartilhar



"As empresas precisarão reavaliar suas práticas de gestão para garantir um ambiente que minimize riscos psicossociais e promova o bem-estar mental dos trabalhadores", destaca Chong.

Para concluir o advogado especialista reforça: *"A atualização da NR-1 amplia a responsabilidade das empresas, exigindo que cuidem não apenas da segurança física, mas também da saúde emocional e mental dos empregados, visando um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo".*

**L.O. BAPTISTA****Siga-nos no**  **News****EDITORIAS**

Migalhas Quentes
Migalhas de Peso
Colunas
Migalhas Amanhecidas
Agenda
Mercado de Trabalho
Migalhas dos Leitores
Pílulas
TV Migalhas
Migalhas Literárias
Dicionário de Péssimas Expressões

SERVIÇOS

Academia
Autores
Migalheiro VIP
Correspondentes
e-Negociador
Eventos Migalhas
Livraria
Precatórios
Webinar

ESPECIAIS

#covid19
dr. Pintassilgo
Lula Fala
Vazamentos Lava Jato

MIGALHEIRO

Central do Migalheiro
Fale Conosco
Apoiadores
Fomentadores
Perguntas Frequentes
Termos de Uso

MIGALHAS NAS REDES

ISSN 1983-392X